CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021 - PMLB
Processo Administrativo Nº 046/2021 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 004/2021 - SRP
Ata de Registro de Preços Nº 004/2021/PMLB

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí-PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e **LOKAL RENT A CAR EIRELI EPP**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.026.009/0001-83, sediada na Av. Centenário, 1230 – CEP: 64.006-700 – Bairro: Aeroporto, em Teresina/PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CRISTIANO MARQUES DE ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade nº 1.254.719 – SSP/PI e CPF nº 470.451.673-34, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 046/2021 - PMLB** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 004/2021**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para prestar os serviços de Frete e Locação de Veículos, destinados às demandas do Gabinete do Prefeito e das Secretarias do Município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data **de 29 de junho de 2021** e encerramento em **29 de junho de 2022**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de:

Lote I – Frete de Veículos Km Rodado **R$: 150.225,60 (cento e cinquenta mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**, e;

Lote II – Locação de Veículos **R$: 547.189,92 (quinhentos e quarenta e sete mil cento e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. a Despesa se encontra amparada com recursos do TESOURO MUNICIPAL/FME/EDUC. 30%/FMS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Rec. Vinculados do FMAS, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID. ORÇAMENTÁRIA – 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

Proj. Atividade – 04.122.0026.2005 – Manutenção do Gabinete

UNID. ORÇAMENTÁRIA – 02.02.00 – SEC. MUN. DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Proj. Atividade – 04.122.0019.2023 – Administração e Encargos da Secretaria.

UNID. ORÇAMENTÁRIA – 02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj. Atividade – 12.122.0028.2036 – Administração e Encargos da Secretaria.

UNID. ORÇAMENTÁRIA – 02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Atividade - 10.302.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS

UNID. ORÇAMENTÁRIA – 02.05.00 – SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS

Proj. Atividade – 15.122.0028.2053 - Administração e Encargos da Secretaria.

UNID. ORÇAMENTÁRIA – 02.07.01 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj. Atividade – 08.244.0018.2079– Administração do FMAS.

Nat. Despesa – 33.90.39.00.00 – Outros serv. De terceiros – P. Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí, da qual o município de Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 30 de junho de 2021.

GILSON NUNES DE SOUSA:96650885304
Assinado de forma digital por GILSON NUNES DE SOUSA:96650885304
Dados: 2021.07.29 09:49:30 -03'00'

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CRISTIANO MARQUES DE ALMEIDA:47045167334
Assinado de forma digital por CRISTIANO MARQUES DE ALMEIDA:47045167334
Dados: 2021.08.03 15:37:40 -03'00'

LOKAL RENT A CAR EIRELI EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
NOME: Renato de Sousa Reis
CPF: 088 196 353-48

NOME: Rafael Carvalho Mendes
CPF: 047 520.293-69

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021 - PMLB
Processo Administrativo Nº 046/2021 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 004/2021 - SRP
Ata de Registro de Preços Nº 004/2021/PMLB
Retificação de Erro Material

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: LOKAL RENT A CAR EIRELI EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.026.009/0001-83, sediada na Av. Centenário, 1230 – CEP: 64.006-700 – Bairro: Aeroporto, em Teresina/PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CRISTIANO MARQUES DE ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade nº 1.254.719 – SSP/PI e CPF nº 470.451.673-34

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para prestar os serviços de Frete e Locação de Veículos, destinados às demandas do Gabinete do Prefeito e das Secretarias do Município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: **de 29 de junho de 2021** e encerramento em **29 de junho de 2022**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR:

Lote I – Frete de Veículos Km Rodado **R$: 150.225,60 (cento e cinquenta mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**, e;

Lote II – Locação de Veículos **R$: 547.189,92 (quinhentos e quarenta e sete mil cento e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).**

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL/FME/EDUC. 30%/FMS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Rec. Vinculados do FMAS, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID. ORÇAMENTÁRIA – 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
Proj. Atividade – 04.122.0026.2005 – Manutenção do Gabinete
UNID. ORÇAMENTÁRIA – 02.02.00 – SEC. MUN. DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Proj. Atividade – 04.122.0019.2023 – Administração e Encargos da Secretaria.
UNID. ORÇAMENTÁRIA – 02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Proj. Atividade – 12.122.0028.2036 – Administração e Encargos da Secretaria.
UNID. ORÇAMENTÁRIA – 02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj. Atividade - 10.302.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS
UNID. ORÇAMENTÁRIA – 02.05.00 – SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS
Proj. Atividade – 15.122.0028.2053 - Administração e Encargos da Secretaria.
UNID. ORÇAMENTÁRIA – 02.07.01 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj. Atividade – 08.244.0018.2079– Administração do FMAS.
Nat. Despesa – 33.90.39.00.00 – Outros serv. De terceiros – P. Jurídica

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 05 de julho de 2021.

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ FL. 233 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS Visto

Id:1518E195A0B9C118

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 046/2021 – PMLB
Pregão Eletrônico Nº 004/2021 - SRP.
Retificação de Erro Material

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes do Processo Administrativo nº 046/2021, do Pregão Eletrônico nº 004/2021 - SRP:

R E S O L V E:

ADJUDICAR o presente processo licitatório, que tem como objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para prestar os serviços de Frete e Locação de Veículos, destinados às demandas do Gabinete do Prefeito e das Secretarias do Município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, conforme especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico Nº 004/2021 - SRP, propostas apresentadas, em favor da empresa:

EMPRESA:
LOKAL RENT A CAR EIRELI EPP, CNPJ/MF: 08.026.009/0001-83, com a melhor proposta no valor global de:

Lote I – Frete de Veículos Km Rodado **R$: 150.225,60 (cento e cinquenta mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), e;**

Lote II – Locação de Veículos **R$: 547.189,92 (quinhentos e quarenta e sete mil cento e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos),** conforme valores unitários apresentados na proposta.

Lagoa do Barro do Piauí – PI, 05 de julho de 2021.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro/PMLB

Id:0F8BCBB42A91C134

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 046/2021 – PMLB
Pregão Eletrônico Nº 004/2021 – SRP
Retificação de Erro Material

O Prefeito Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Ata constante do Processo Administrativo nº 046/2021, do Pregão nº 004/2021 - SRP, firmada pelo Sr. Pregoeiro e pela Equipe de Apoio;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório, que tem como objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para prestar os serviços de Frete e Locação de Veículos, destinados às demandas do Gabinete do Prefeito e das Secretarias do Município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, conforme especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico Nº 004/2021 - SRP, propostas apresentadas, em favor da empresa:

EMPRESA:
LOKAL RENT A CAR EIRELI EPP, CNPJ/MF: 08.026.009/0001-83, com a melhor proposta no valor global de:

Lote I – Frete de Veículos Km Rodado **R$: 150.225,60 (cento e cinquenta mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), e;**

Lote II – Locação de Veículos **R$: 547.189,92 (quinhentos e quarenta e sete mil cento e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos),** conforme valores unitários apresentados na proposta.

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer num prazo de 03 (três) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 16h:00min, de segunda a sexta-feira.

Lagoa do Barro do Piauí – PI, 05 de julho de 2021.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Id:0F8BCBB42A91C0EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 046/2021 – PMLB
Pregão Eletrônico Nº 004/2021 – SRP
Retificação de Erro Material

O Prefeito Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Ata constante do Processo Administrativo nº 046/2021, do Pregão nº 004/2021 - SRP, firmada pelo Sr. Pregoeiro e pela Equipe de Apoio;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório, que tem como objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para prestar os serviços de Frete e Locação de Veículos, destinados às demandas do Gabinete do Prefeito e das Secretarias do Município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, conforme especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico Nº 004/2021 - SRP, propostas apresentadas, em favor da empresa:

EMPRESA:
LOKAL RENT A CAR EIRELI EPP, CNPJ/MF: 08.026.009/0001-83, com a melhor proposta no valor global de:

Lote I – Frete de Veículos Km Rodado **R$: 150.225,60 (cento e cinquenta mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), e;**

Lote II – Locação de Veículos **R$: 547.189,92 (quinhentos e quarenta e sete mil cento e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos),** conforme valores unitários apresentados na proposta.

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer num prazo de 03 (três) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 16h:00min, de segunda a sexta-feira.

Lagoa do Barro do Piauí – PI, 05 de julho de 2021.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Id:04719FF13E41C0C2

PREFEITURA MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021 - PMLB
Processo Administrativo Nº 046/2021 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 004/2021 - SRP
Ata de Registro de Preços Nº 004/2021/PMLB
Retificação de Erro Material

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: LOKAL RENT A CAR EIRELI EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.026.009/0001-83, sediada na Av. Centenário, 1230 – CEP: 64.006-700 – Bairro: Aeroporto, em Teresina/PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CRISTIANO MARQUES DE ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade nº 1.254.719 – SSP/PI e CPF nº 470.451.673-34

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para prestar os serviços de Frete e Locação de Veículos, destinados às demandas do Gabinete do Prefeito e das Secretarias do Município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VIGÊNCIA: de 29 de junho de 2021 e encerramento em 29 de junho de 2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
VALOR:

Lote I – Frete de Veículos Km Rodado **R$: 150.225,60 (cento e cinquenta mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), e;**

Lote II – Locação de Veículos **R$: 547.189,92 (quinhentos e quarenta e sete mil cento e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).**

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL/FME/EDUC. 30%/FMS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Rec. Vinculados do FMAS, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID. ORCAMENTÁRIA – 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
Proj. Atividade – 04.122.0026.2005 – Manutenção do Gabinete
UNID. ORCAMENTÁRIA – 02.02.00 – SEC. MUN. DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Proj. Atividade – 04.122.0019.2023 – Administração e Encargos da Secretaria.
UNID. ORCAMENTÁRIA – 02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Proj. Atividade – 12.122.0028.2036 – Administração e Encargos da Secretaria.
UNID. ORCAMENTÁRIA – 02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj. Atividade - 10.302.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS
UNID. ORCAMENTÁRIA – 02.05.00 – SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS
Proj. Atividade – 15.122.0028.2053 - Administração e Encargos da Secretaria.
UNID. ORCAMENTÁRIA – 02.07.01 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj. Atividade – 08.244.0018.2079– Administração do FMAS.
Nat. Despesa – 33.90.39.00.00 – Outros serv. De terceiros – P. Jurídica

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 05 de julho de 2021.

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais